



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

EDITAL 22/2019 – PPGHIS
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS(AS) REGULARES 2020.2
MESTRADO EM HISTÓRIA

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria UNILA Nº 88, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 25 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente edital, a abertura do processo seletivo de alunos(as) regulares 2020.2 para o curso de Mestrado em História conforme normas estabelecidas neste edital.

DAS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E ACESSO AFIRMATIVO

1.1 O programa oferece 18 (dezoito) vagas totalmente gratuitas no curso de Mestrado em História, distribuídas entre suas duas linhas de pesquisa, “Modernidades, Instituições e Linguagens” e “Movimentos Sociais, Fluxos Culturais e Identidades”, com início das atividades previstas para agosto de 2020.

1.2 Pelo menos 03 (três) das 18 (dezoito) vagas, serão destinadas à política de ações afirmativas para candidatos(as) indígenas, negros(as) (pretos ou pardos), e com deficiência que optem por participar do processo seletivo nesta modalidade de vaga.

- 1.2.1 Fica reservada 1 (uma) vaga para candidatos autodeclarados indígenas.
- 1.2.2 Fica reservada 1 (uma) vaga para candidatos com deficiência.
- 1.2.3 Fica reservada 1 (uma) vaga para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos).

1.3 O(A) candidato(a) interessado(a) e elegível para as vagas de acesso afirmativo, deverá assinalar esta condição no sistema online de inscrições no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA, assim como deverá anexar, no formulário de inscrição, a modalidade de prioridade em que se insere e anexar um dos seguintes documentos, conforme o caso:

- a) Atestado médico, para pessoa com deficiência; ou
- b) Autodeclaração civil (ANEXO V), para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos ou pardos).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

c) Autodeclaração civil (ANEXO VI) e declaração de pertencimento da coletividade/comunidade (ANEXO VII), para candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas.

1.4 Caso inexista candidatos(as) aprovados(as) na modalidade de acesso afirmativo, as vagas correspondentes serão redistribuídas para concorrência geral.

1.5 As vagas não preenchidas para acesso afirmativo serão distribuídas de forma igualitária, ou não, entre as duas linhas de pesquisa, a critério da comissão de seleção.

1.6 O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório.

1.7 Após a distribuição das vagas de acesso afirmativo, os(as) candidatos(as) a estas vagas continuarão concorrendo com suas respectivas classificações finais às vagas de ampla concorrência.

1.8 O número de vagas oferecidas por docente do programa encontra-se no ANEXO III deste edital.

DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 As inscrições no processo seletivo do Mestrado em História, serão realizadas do dia 16 de dezembro de 2019 a 30 de março de 2020.

2.2 O processo seletivo destina-se a candidatos(as) que concluíram a graduação em qualquer área do conhecimento, interessados(as) em desenvolver investigações que se vinculem com as linhas de pesquisa do programa.

2.2.1 A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior expedido por instituição estrangeira e reconhecido pelo MEC ou instância legal do país onde o curso foi realizado, poderá ser admitida desde que o mesmo comprove a regularidade de sua situação no Brasil.

2.3 Candidatos(as) que não concluíram a graduação até o momento da inscrição no processo seletivo deverão anexar uma declaração de sua instituição de ensino de provável concluinte ou com a data da colação de grau até 31 de julho de 2020. Caso o(a) candidato(a) que se encontre nesta condição seja aprovado(a), a matrícula deste estará condicionada à conclusão do curso de graduação e apresentação do certificado de conclusão de curso ou diploma no ato da matrícula.



2.4 As inscrições serão realizadas unicamente por via eletrônica através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA que pode ser acessado através do link (https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto).

2.5 Sob hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros meios que não sejam via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA.

2.6 Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) receberá um comprovante, que valerá como confirmação de inscrição no processo seletivo.

2.7 A confirmação da inscrição não assegura automaticamente a homologação da inscrição. A homologação da inscrição só ocorrerá nos casos em que a documentação entregue estiver de acordo com as regras presentes no edital.

2.8 Uma vez que a inscrição seja realizada, a mesma não poderá ser corrigida ou refeita. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se, antes de finalizar sua inscrição, de que a mesma atende integralmente o edital.

2.9 O PPGHIS não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o SIGAA da UNILA.

2.10 A inscrição será procedida em duas fases:

Na primeira fase, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a solicitação de carta de aceite a um(a) docente(s) do programa que contenha vagas disponíveis nesta seleção conforme ANEXO III deste edital. A carta deverá ser solicitada dentro do período compreendido entre os dias 16 de dezembro de 2019 a 16 de março de 2020. O(A) candidato(a) deverá apresentar ao(a) docente, via e-mail, um resumo da proposta de trabalho a ser desenvolvida, utilizando-se da **Proposta de Resumo de Pesquisa** no ANEXO VIII deste edital, contendo entre 500 e 800 palavras (Poderá enviar também o Projeto de Pesquisa, porém, a carte de aceite é obrigatória). Os e-mails dos(as) docentes se encontram também no ANEXO III deste edital. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o contato com o(a) docente pretendido(a). Na segunda fase da inscrição, o(a) candidato(a) que tiver recebido pelo menos uma carta de aceite assinada, deverá acessar o sistema de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

inscrição, preencher os dados e colocar os anexos solicitados, incluindo a carta de aceite.

2.10.1 A carta de aceite será encaminhada pelo docente ao(a) candidato(a) somente se o mesmo aceitar orientar o(a) candidato(a) na hipótese de aprovação no processo seletivo, com data máxima de 20 de março de 2020.

2.10.2 A decisão de cada docente de assinar ou não assinar a carta de aceite é soberana e insindicável.

2.10.3 Cada candidato(a) poderá solicitar a carta de aceite a qualquer professor(a) do corpo docente com vagas disponíveis, mas, poderá inscrever apenas um projeto. O candidato(a) que apresentar dois ou mais projetos de pesquisa diferentes terá sua inscrição indeferida, mesmo que tenha cartas de aceite para os projetos.

2.10.4 São imprescindíveis, para a inscrição na segunda fase dos(as) candidatos(as) os documentos relacionados abaixo, que podem ser apresentados em português e/ou espanhol e devem ser anexados no sistema de inscrição em seus respectivos campos obrigatoriamente em formato PDF:

a. Formulário de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido e assinado, solicitando inscrição em uma linha de pesquisa, com indicação de um orientador. O formulário encontra-se disponível na página de editais da Unila, disponível em: (https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field_tipo_tid=All&field_rg_o_respons_vel_tid=968&field_errata_value=AII)

b. Carta de aceite assinada;

c. Projeto de pesquisa (formato A4), de 6 (seis) a 10 (dez) páginas (excluindo-se o item das referências bibliográficas), fonte Arial 12, espaço 1/5), assim estruturado (Anexo IV):

- 1) Título da proposta de trabalho
- 2) Nome do(a) candidato(a)
- 3) Resumo do projeto
- 4) Problema de pesquisa;
- 5) Justificativa (com revisão bibliográfica, referenciais teóricos relacionados a linha de pesquisa e viabilidade)
- 6) Fontes e Metodologia (fundamentação teórico-metodológico)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

- 7) Objetivos (gerais e específicos)
- 8) Plano de trabalho (cronograma)
- 9) Referências bibliográficas e outras fontes consultadas;

- d. *Curriculum Lattes* (obrigatório para candidatos(as) residentes no Brasil) ou *Curriculum Vitae* (para candidatos(as) não residentes no Brasil e que não optarem pelo cadastro na Plataforma Lattes), com documentos comprobatórios em anexo e seguindo a ordem estabelecida no currículo;
 - e. Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (são aceitos documentos em espanhol, português, francês e inglês. Para os demais idiomas, os documentos devem ser apresentados em tradução juramentada);
 - f. Histórico escolar do curso de graduação (são aceitos documentos em espanhol, português, francês e inglês. Para os demais idiomas, os documentos devem ser apresentados em tradução juramentada);
 - g. Documento de identidade com foto válido no país de residência ou passaporte;
 - h. Comprovante atualizado de quitação eleitoral (obrigatório somente para candidatos(as) brasileiros(as) que pode ser obtida gratuitamente através do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
 - i. Quitação de serviço militar obrigatório (obrigatório somente para os candidatos brasileiros do sexo masculino);
- 2.11 Cada campo do sistema de inscrição SIGAA comporta somente 1 (um) arquivo PDF com tamanho máximo de 15 Mb.

Parágrafo único: os documentos comprobatórios originais serão obrigatoriamente verificados no ato da matrícula dos selecionados.

DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo constará de duas fases:

a. Primeira fase, eliminatória e classificatória, com atribuição de nota: análise do projeto de pesquisa. Serão utilizados os seguintes critérios na avaliação dos projetos de pesquisa:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

3.1.1 Adequação do projeto do PPGHIS e/ou uma das linhas de pesquisa do PPGHIS;

3.1.2 Originalidade do projeto;

3.1.3 Qualidade do projeto;

3.1.4 Viabilidade do projeto.

Serão automaticamente eliminadas as candidaturas que obtiverem nota final inferior a 7 (sete) em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

b. Segunda fase, eliminatória e classificatória, com atribuição de nota: entrevista a distância (Skype com vídeo) sobre o projeto do(a) candidato(a). Serão avaliados 04 (quatro) critérios na entrevista:

1 - Trajetória e perspectivas acadêmicas.

2 - Afinidade do(a) candidato(a) com a proposta do PPGHIS, disponibilidade do(a) candidato(a) em cursar o PPGHIS.

3 - Relação das intenções de pesquisa com a área de concentração da linha de pesquisa indicada pelo(a) candidato(a).

4 - Clareza na exposição do objeto, objetivos, metodologia e procedimentos da pesquisa.

Serão automaticamente eliminados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final inferior a 7 (sete) em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). As entrevistas terão duração máxima de 20 (vinte) minutos.

3.2 O calendário de entrevistas será divulgado no Porta de editais da Unila, disponível em: https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field_tipo_tid=All&field_rg_o_responsavel_tid=968&field_errata_value=AII

3.3 Todos os(as) candidatos(as) selecionados(as) para a entrevista a distância deverão confirmar previamente sua participação pelo correio eletrônico secretaria.pphis@unila.edu.br dentro do prazo estabelecido no cronograma do edital. Caso algum(a) candidato(a) selecionado(a) deixe de confirmar sua participação na entrevista, este será eliminado(a) do processo.

3.4 A entrevista será realizada em português ou espanhol, segundo a opção indicada pelo candidato no formulário de inscrição (ANEXO I).

3.5 A média final do(a) candidato(a) no processo seletivo será a média simples da soma das notas da primeira e segunda fase do processo.

3.6 Fica vedada a inscrição de servidores(as) da UNILA vinculados(as) administrativamente ao processo seletivo, caso não tenham solicitado afastamento de suas funções, no mínimo, 06 (seis) meses antes da publicação deste edital.



3.7 Em caso de empate na pontuação o critério de desempate será a idade, ficando o candidato mais velho com a vaga.

4. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

4.1 Os resultados de cada fase da seleção serão divulgados no Portal de Editais da Unila, disponível em: https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field_tipo_tid=All&field__rg_o_respons_vet_tid=968&field_errata_value=AII

4.2 O resultado final preliminar do processo seletivo será divulgado conforme datas presentes no cronograma deste Edital.

4.3 – A classificação geral formará uma lista decrescente com a ordem da pontuação recebida nas duas fases do processo seletivo.

4.4 A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será feita por vaga de orientador. Os (As) candidatos(as) aprovados(as) mas não classificados(as) ficarão em lista de espera vigente somente para o presente processo de seleção, não sendo prorrogável em nenhuma circunstância e poderão ser convocados(as) caso haja desistências dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em primeira chamada.

4.5 As vagas disponíveis para cada orientador(a) serão preenchidas conforme a ordem decrescente de pontuação final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) que se candidataram para essas vagas, fato comprovado pela apresentação da carta de aceite, sendo o número de vagas especificado no ANEXO III do presente edital.

5. DOS RECURSOS

5.1 Haverá três momentos em que o(a) candidato(a) poderá interpor recursos:

- a. Acerca da homologação das candidaturas;
- b. Acerca da análise do projeto (resultado preliminar da primeira fase); e
- c. Acerca do resultado final preliminar da seleção.

5.2 Em todos os casos de interposição de recursos, o(a) candidato(a) deverá



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

encaminhar a interpelação por escrito (no máximo 300 palavras), em formulário próprio para o e-mail: secretaria.ppghis@unila.edu.br

5.3 O(A) candidato(a) deverá anexar ao formulário de recurso quaisquer documentos que julgar pertinentes. Todos em formato PDF.

5.4 Os recursos serão julgados pela comissão de seleção.

5.5 O resultado do(s) recurso(s) será(ão) disponibilizado(s) no site do PPGHIS.

6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será realizada em período a ser divulgado posteriormente para os(as) candidatos(as) selecionados(as), conforme calendário acadêmico 2020 da instituição. Não havendo o preenchimento das vagas após o período regular de matrícula, poderão ser chamados(as) outros(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo, conforme ordem de classificação, através de editais específicos de chamada complementar.

7. DAS BOLSAS DE ESTUDO

7.1 O ingresso na pós-graduação não implica o direito a recebimento de bolsa de estudo ou benefícios. O recebimento de bolsas e benefícios também dependerá da oferta e disponibilidade orçamentária das agências e órgãos de fomento.

7.2 Havendo oferta e disponibilidade orçamentária, a classificação final deste processo seletivo será critério para a eventual atribuição de bolsas de estudos e benefícios para os(as) candidatos(as) aprovados(as) para ingressar no programa em 2020, desde que o(a) candidato(a) cumpra os requisitos exigidos pelas agências e órgãos de fomento.

7.3 O mestrado é público e gratuito, não havendo pagamento de qualquer tipo de taxa, em momento algum.

8. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

8.1 O exame de proficiência não faz parte do processo seletivo. No entanto, é etapa obrigatória para a conclusão do curso conforme regulamento do programa.

8.2 O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá ser aprovado(a) no exame de proficiência até o seu exame de qualificação. Poderá, ainda, ser dispensado(a) da realização do exame, caso cumpra os requisitos previstos em regulamento específico.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

8.3 Os requisitos para dispensa do exame de proficiência, bem como orientações gerais para a realização da prova, serão dispostos em regulamento específico.

9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

9.1 A comissão de seleção, formada por 04 (quatro) membros titulares, será divulgada através de portaria institucional, publicada no Boletim de Serviço da Unila e no Portal de Editais da Unila, junto aos demais documentos referentes ao processo seletivo.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

10.2 Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção do PPGHIS em conjunto com a coordenação do programa.

11. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	16 de dezembro de 2019
Período de inscrições via SIGAA	16 de dezembro de 2019 a 30 de março de 2020 (até às 23h59, horário de Brasília)
Data máxima para recebimento da carta de aceite.	20 de março de 2020
Homologação das inscrições	02 de abril de 2020
Interposição de recurso frente a homologação das inscrições	03 a 05 de abril de 2020 (até às 23h59, horário de Brasília)
Resultado da avaliação de recursos	06 e 07 de abril de 2020
Primeira fase: análise do projeto de pesquisa	13 a 24 de abril de 2020
Divulgação do resultado preliminar da primeira fase	27 de abril de 2020
Interposição de recurso frente ao resultado preliminar da primeira fase	28 e 29 de abril de 2020 (até às 23h59, horário de Brasília)
Resultado da avaliação de recursos	30 de abril de 2020
Homologação e divulgação do resultado da primeira fase	29 de abril de 2020
Publicação do calendário de entrevistas	04 de maio de 2020
Confirmação pelos(as) candidatos(as) de sua entrevista	05 a 8 de maio de 2020 (até às 23h59, horário de Brasília)
Segunda fase: entrevista a distância	11 a 15 de maio de 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

(Skype com vídeo) com os(as) candidato(as)	
Divulgação do resultado final preliminar	22 de maio de 2020
Interposição de recurso frente ao resultado final preliminar do processo seletivo	23 e 24 de maio de 2020 (até às 23h59, horário de Brasília)
Resultado da avaliação de recursos	27 e 28 de maio de 2020
Homologação e divulgação do resultado final	29 de maio de 2020
Envio das cartas de aceite para os(as) estrangeiros(as) aprovados(as)	01 a 03 de junho de 2020
Matrícula	04 a 06 de agosto de 2020
Início das aulas	Conforme calendário acadêmico 2020

Foz do Iguaçu, 16 de dezembro de 2020

Prof. Dr. Clovis Antonio Brighenti
Coordenador do PPGHIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
 INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO 2019

1. DADOS PESSOAIS

Nome: _____
 CPF (somente para brasileiros(as)) _____
 Número do documento de identidade: _____
 Data de nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____
 Endereço: _____ Complemento: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____
 Código Postal _____ - _____ Estado: _____ País: _____
 Telefone: () _____ Skype: _____
 E-mail: _____

2. DADOS DA INSCRIÇÃO

Opção de Linha de Pesquisa: () Modernidades, Instituições e Linguagens () Movimentos Sociais, Fluxos Culturais e Identidades

1^a Opção de orientador(a) (obrigatório): _____

2^a Opção de orientador(a) (somente se houver a 2^a carta de aceite): _____

Opção de idioma para entrevista: () Português () Espanhol

3. FORMAÇÃO SUPERIOR					
Nível	Curso / Instituição	Cidade / UF / País	Ano Início	Ano Fim	
Graduação					
2 ^a Graduação (se houver)					
Especialização (se houver)					
2 ^a Especialização (se houver)					
Mestrado (se houver)					
Doutorado (se houver)					

4. DECLARAÇÃO

Declaro conhecer e aceitar integralmente as normas estabelecidas no Edital nº 22/2019-PPGHIS para o processo seletivo de alunos regulares para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

Local e Data

Assinatura (candidato)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

ANEXO II
FORMULÁRIO PARA RECURSO
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS(AS) REGULARES 2020.2

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo de alunos(as) regulares 2020.2 do Mestrado em História, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº _____ solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)

Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)

Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

_____ data, local e assinatura do(a) candidato(a)

Observação: caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
 INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

ANEXO III
QUADRO DE VAGAS OFERECIDAS POR DOCENTE

Linha de pesquisa: Movimentos Sociais, Fluxos Culturais e Identidades

Docente	Vagas	e-mail	Área de interesse
Alexandre Camera Varella	02	alexandre.varella@unila.edu.br	Representações do Novo Mundo e dos indígenas; relações interculturais na Mesoamérica e nos Andes; tema da extirpação das idolatrias; história cultural da alimentação, drogas, corporalidade.
Clovis Antonio Brighenti	03	clovis.brightenti@unila.edu.br	História Indígena: Educação escolar Indígena, territórios e territorialidades; Independências e estados nacional século XIX; movimento indígena latino-americano; mitologias e pensamento indígena; história ambiental.
Endrica Geraldo	02	endrica.geraldo@unila.edu.br	História do Trabalho; trabalhadores; direitos; Identidades; Migrações internacionais; Movimentos Sociais; Nacionalismo.
Jean Bosco Kakozi Kashindi	02	yakokole@gmail.com	História e pensamento da África; História das relações entre África e a diáspora africana nas Américas; História da circulação das ideias entre África e América Latina e o Caribe; História da raça e do racismo; história das relações entre o cristianismo e as religiões africanas e/ou de matriz africana.
Mirian Santos Ribeiro de Oliveira	00	mirian.oliveira@unila.edu.br	História da Ásia; História das relações entre Ásia e América Latina; História das migrações.
Rodrigo Faustinoni Bonciani	02	rodrigo.bonciani@unila.edu.br	História Atlântica; História Moderna; História Política; História da América Latina; História Social
Total	11		

Linha de pesquisa: Modernidades, Instituições e Linguagens

Docente	Vagas	e-mail	Área de Interesse
Paulo Renato Da Silva	01	paulo.silva@unila.edu.br;	Populismos; Ditaduras militares; Relações internacionais Paraguai-Brasil-Argentina; História Cultural; "Nova" História Diplomática.
Samuel Quirino Oliveros Calderon	02	samuelson715@gmail.com;	Processo de formação proto nacional e nacional; Estado nação; Diversidade cultural; Desafios identitários
Rosangela De Jesus Silva	01	rosangela.silva@unila.edu.br	Imprensa Ilustrada; História e imagem; Cultura Visual; História Cultural; Identidades e artes visuais.
Pedro Afonso Cristóvão dos Santos	01	pedro.cristovao@unila.edu.br	História das Ideias; História da Historiografia; Teoria da História; História Cultural da América Latina no século XIX.
Hernan Venegas Marcelo	02	hernan.venegas@unila.edu.br	História Indígena, Modernidades e Independências; História, Bens Culturais e Turismo; História Ambiental.
Total	07		



ANEXO IV
ORIENTAÇÕES PARA A PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

- 1) Título da proposta de trabalho
- 2) Nome do(a) candidato(a)
- 3) Resumo do projeto
- 4) Problema de pesquisa;
- 5) Justificativa (com revisão bibliográfica, referenciais teóricos relacionados a linha de pesquisa e viabilidade)
- 6) Fontes e Metodologia (fundamentação teórico-metodológico)
- 7) Objetivos (gerais e específicos)
- 8) Plano de trabalho (cronograma)
- 9) Referências bibliográficas e outras fontes consultadas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

ANEXO V
AUTODECLARAÇÃO CIVIL – VAGAS DE ACESSO AFIRMATIVO
(PRETO OU PARDO)

Eu _____, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº _____, residente e domiciliado em _____, DECLARO, para fins de inscrição nas vagas de acesso afirmativo do processo seletivo Edital n° 22/2019 do Mestrado em História (PPGHIS) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), sob as penas da lei, que sou **PRETO/PARDO**.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, ____ de _____ de 20___.

Assinatura do Candidato(a)

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

ANEXO VI
AUTODECLARAÇÃO CIVIL – VAGAS DE ACESSO AFIRMATIVO
(INDÍGENA)

Eu _____ (nome),
portador(a) do Documento de Identificação (RG/RNE/DNI/Passaporte) nº
_____, residente e domiciliado em
_____, DECLARO,
para fins de inscrição nas vagas de acesso afirmativo do processo seletivo Edital n
01/2019 do Mestrado em História (PPGHIS) da Universidade Federal da Integração
Latino-Americana (UNILA), sob as penas da lei, que sou **indígena**, pertencente ao
povo _____, da comunidade _____.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções
prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, ____ de _____ de 20___.

Assinatura do Candidato(a)

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

ANEXO VII
AUTODECLARAÇÃO CIVIL – PERTENCIMENTO - PARA ESTUDANTE INDÍGENA

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena _____ (nome do povo indígena), DECLARAM, para fins de inscrição no Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (PPGHIS/UNILA) Edital 22/2019 que o(a) estudante _____ (nome completo), portador do Documento de Identidade (RG/RNE/DNI/Passaporte) número _____, é indígena pertencente ao Povo _____ (nome do Povo indígena ao qual pertence), cuja respectiva comunidade _____ (nome da comunidade) está localizada no município de _____, País _____.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

RG/RNE/DNI/Passaporte número: _____

Assinatura: _____ Data _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

RG/RNE/DNI/Passaporte número: _____

Assinatura: _____ Data _____

LIDERANÇA 3

Nome Completo: _____

RG/RNE/DNI/Passaporte número: _____

Assinatura: _____ Data _____

Obs 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovação do pertencimento étnico do estudante. Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

ANEXO VIII

PROPOSTA DE RESUMO DE PESQUISA PARA SOLICITAR CARTA DE ACEITE

1) Nome do(a) candidato(a):

2) Título da proposta de trabalho:

3) Resumo do projeto (entre 500 e 800 palavras):

Assinatura do(a) candidato(a)